



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DAS CONTAS ESPECIAIS
DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2016, na sala de reuniões do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, reuniu-se o Comitê de gestão das Contas Especiais de Precatórios do Estado do Piauí. Atualmente composto pelos seguintes membros: representado o Tribunal de justiça do Estado do Piauí: Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto (juiz estadual, auxiliar da presidência - titular) e Dr. Antônio Francisco Gomes de Oliveira (juiz estadual, auxiliar da presidência-substituto); representando o Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: o Dr. Agliberto Gomes Machado (juiz federal-titular) e Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo (juiz federal-suplente); representando Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região: Dr. Roberto Wanderley Braga (juiz titular do trabalho) e Dra. Sylvia Helena Nunes de Miranda (juíza do trabalho-suplente). Todos os membros foram devidamente intimados. Presentes: Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto, representando o TJPI, Dr. Roberto Wanderley Braga e Dr. Gustavo Ribeiro Martins, representando o TRT 22, ausente o representante do TRF 1.

Aberta a reunião, ficou acertado que o TRT 22 enviaria relação com os precatórios que lá ingressaram até a presente data, a fim de ser atualizada a lista unificada de precatórios. Ficou estabelecido que nessa relação o TRT enviaria a informação de quais precatórios tiveram o pagamento de crédito preferencial realizado, e quais foram quitados por esse valor.

O Juiz Auxiliar do Precatório do TRT comunicou que até sexta-feira (19.08.16) o seu Tribunal enviará a lista de créditos preferenciais deferidos para efeito de repasse de valores entre os Tribunais a partir do mês de agosto/2016.

Ficou acordado que, quando do repasse para fins de atender o pagamento da cronologia, o TRT 22 enviaria

GUM [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

comunicação ao TJPI no sentido de informar o pagamento dos precatórios que tiveram seus valores repassados. Também ficou acertado que, com o repasse efetuado, não haveria óbice ao prosseguimento da cronologia. E, nada mais havendo a tratar o Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto encerrou a reunião com as formalidades de estilo. Do que, para constar, Eu, coordenador do Departamento de Precatórios Cyro Carneiro Campos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por todos os presentes.

Edvaldo de Sousa Rebouças Neto
Juiz Estadual, auxiliar da Presidência- Titular

Roberto Wanderley Braga
Juiz do Trabalho do TRT 22ª Região

Gustavo Ribeiro Martins
Juiz do Trabalho TRT 22ª Região